



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-002/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Cultura e Juventude, consoante autorização do Tarcilio Jefferson de Lima Moreira, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de 1 (uma) apresentação artística no dia 24/12/2018 com MICHELE ANDRADE, para os festejos de Natal do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em Especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que se destina a um evento que integra o calendário cultural do Município, proporcionando a manutenção da cultura local, os valores, as práticas regionais, os hábitos e costumes, integrando o turismo regional e a economia da cidade.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O licitante vencedor foi escolhido em virtude de se tratar de contratação de profissional de setor artístico, com contratação direta ou através de empresário exclusivo, com consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública..

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço vencedor foi escolhido conforme orçamento apresentado, que, por se tratar de contratação de profissional de qualquer setor artístico, caracterizando-se inviável a competição, restando apenas os valores apresentados em seu orçamento, que, por ter sido comprovada a compatibilidade dos preços com os vigentes no mercado, a contratação deve ser feita com MICHELE ANDRADE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Alto Santo, Estado do geará, 10/12/2018.

Tarcilio Jefferson de Lima Moreira Secretario de Cultura e Juventude